

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 024/2023

Processo: 0004280-26.2023.5.13.0000

Proad: 5346/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 15/6/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Desembargadora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, alteração do 2º período de férias referente ao exercício 2023, para usufruto no intervalo de 24.7 a 22.8.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção da requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária